



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 684
Em 24 / 02 / 22
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 697/2022/SG

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 416/2022
Pedido de Informação nº 045/2022
De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral no Pedido de Informação nº 045/2022, por meio do parecer da Secretaria de Educação (SE) em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 1- 16.278/2022

De: Nádia R. - SE

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 18/02/2022 às 18:00:22

Setores envolvidos:

SE, DACOL

Pedido de Informação nº 45/2022

Senhora Gerente,

Em atenção à demanda constante no Pedido de Informação nº 45/2022, de autoria da Vereadora Tallia Sobral, cabe a esta Secretaria de Educação prestar os seguintes esclarecimentos:

No ano de 2021, foi assinado um Termo de Pactuação de Ações Interinstitucionais Coordenadas entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Superintendência Regional de Ensino, a Secretaria de Educação de Juiz de Fora, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde e os Conselhos Tutelares. A finalidade desta pactuação foi fomentar a regularização da frequência escolar insatisfatória e a reinserção na escola de crianças e adolescentes do município de Juiz de Fora/MG, para que concluíssem a educação básica na idade certa.

As escolas, após todas as tentativas de busca, envi am para esta Secretaria de Educação, listagens com os nomes dos alunos evadidos. A Supervisão de Mediação e Acompanhamento ao Educando, do Departamento de Inclusão e Atenção ao Educando, emite cartas para as famílias dos alunos evadidos a fim de localizá-los. Após o envio das cartas e reincidência do envio do nome do aluno no mês seguinte, a situação é analisada e posteriormente feitos encaminhamentos para o Conselho Tutelar, agendamento com familiares na SE, envio de listas para Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social na tentativa de atualização dos endereços, no intuito de estabelecer parcerias na Busca Ativa dos alunos evadidos.

Desta forma, as demais questões levantadas pela Sra. Vereadora, estão sendo tratadas em parceria entre SE, SS, SAS e MPMG.

Atenciosamente,

Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação